



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº803, DE 06 DE JULHO DE 2022.

Designação para auxiliar servidor da DPE/AP no município de Pedra Branca do Amapari/AP, no dia 05/07/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº2022.07.04.6275-14 – DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **FRANCISCO FONSECA DOS SANTOS**, para auxiliar servidor da Defensoria Pública do Estado do Amapá em visita técnica ao município de Pedra Branca do Amapari/AP, no dia 05/07/2022, com intuito de atender as necessidades da DPE/AP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05/07/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 06 de julho de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 804, DE 06 DE JULHO DE 2022.

Designação de servidora para se deslocar até os municípios de Ferreira Gomes/AP e Tartarugalzinho/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022.07.04.6277-14- DPE-AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **VANESSA ALMEIDA DA PAIXÃO**, Chefe de Departamento de Arquitetura/DPE-AP, para se deslocar até os municípios de Ferreira Gomes/AP e Tartarugalzinho/AP para realização de visita técnica nos referidos municípios, no dia 07/07/2022, com intuito de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 06 de julho de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº805, DE 06 DE JULHO DE 2022.

Publiciza deslocamento de defensora pública até o município de Porto Grande/AP, no dia 23/07/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº2022.07.04.6291-14 - DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar o deslocamento da defensora pública **MARCELA RAMOS FARDIM**, da sede de suas atividades, Macapá/AP, até o município de Porto Grande/AP, no dia 23/07/2022, para participação em mutirão de atendimentos no referido município com intuito de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 06 de julho de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 806, DE 06 DE JULHO DE 2022.

Designar servidor para auxiliar servidora até os municípios de Ferreira Gomes/AP e Tartarugalzinho/AP, no dia 07/07/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022.07.05.6298-14 /DPE-AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **FRANCISCO FONSECA DOS SANTOS**, para auxiliar servidora até os municípios de Ferreira Gomes/AP e Tartarugalzinho/AP, no dia 07/07/2022, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 06 de julho de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 807, DE 07 DE JULHO DE 2022.

Designação de servidora para se deslocar até o município de Porto Grande/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022.06.30.6151-5- DPE-AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora **VALDIRA DA SILVA NOBRE**, Chefe de Departamento de Material, Patrimônio e Almoxarifado/DPE-AP, para se deslocar até o município de Porto Grande/AP, no dia 06/07/2022, para entregar equipamentos permanentes novos na sede da DPE/AP no referido município, com intuito de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 06/07/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 07 de julho de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 249, DE 07 DE JULHO DE 2022.**

Dá publicidade ao dia de folga de Defensora Pública e designa defensor público substituto.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2022.07.04.6265-2 – DPE/AP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022 -DPE/AP,

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria nº 225, de 29 de junho de 2022-SGDPEAP, que designou a defensora pública **LUCIANA MONTENEGRO MATOS**, para atuar na 5ª Defensoria Cível de Macapá, **no período de 16 a 26 de julho de 2022**,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 01 (um) dia de folga da Defensora Pública **LUCIANA MONTENEGRO MATOS**, designada para atuar no exercício das atribuições da 5ª Defensoria Cível de Macapá, **no dia 18 de julho de 2022**.

Art. 2º. O Defensor Público Substituto **RAMON SIMÕES DE SOUZA**, atuará no exercício das atribuições da Defensora Pública **LUCIANA MONTENEGRO MATOS**, na 5ª Defensoria Cível de Macapá, **no dia 18 de julho de 2022**.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 07 de julho de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 250, DE 07 DE JULHO DE 2022.**

Dá publicidade a férias de Servidor Público.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2022.06.10.5819-1– DPEAP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-DPEAP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-SGDPEAP,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 30 (trinta) dias de gozo de férias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, do Servidor **MARCELO NONATO DA COSTA FARIAS**, que exerce suas atividades como Diretor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, **nos períodos de 04 a 13 de janeiro de 2023 e 12 a 31 de maio de 2023.**

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 07 de julho de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 251, DE 07 DE JULHO DE 2022.**

Dá publicidade a férias de Servidor Público.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2022.06.27.6095-1– DPEAP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-DPEAP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-SGDPEAP,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 30 (trinta) dias de gozo de férias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, do Servidor **THIAGO RAFAEL MIRANDA DA SILVA**, que exerce suas atividades como Assessor da 6ª Defensoria de Família de Macapá da Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no período de 03 de outubro a 01 de novembro de 2022.**

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 07 de julho de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amap



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 252, DE 07 DE JULHO DE 2022.**

Dá publicidade a férias de Servidora Pública.

A **SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2022.04.28.4770-1– DPEAP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-DPEAP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-SGDPEAP,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 30 (trinta) dias de gozo de férias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, da Servidora **DANDARA SAMIA DA SILVA BARBOSA**, que exerce suas atividades como Assessora da 6ª Defensoria de Família de Macapá da Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no período de 01 a 30 de setembro de 2022.**

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 07 de julho de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 253, DE 07 DE JULHO DE 2022.

Dá publicidade ao afastamento de servidora pública.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022.07.06.6353-12 – DPE/AP,

CONSIDERANDO o artigo 105, I da Lei Complementar nº 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado nos autos do processo eletrônico nº 2022.07.06.6353-12– DPE/AP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01, de 04 de abril de 2022-DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 07 (sete) dias de afastamento para tratamento de saúde da servidora pública **GABRIELLE DEL CASTILLO RODRIGUES**, que exerce suas funções como Assessora no Núcleo de Família de Macapá da Defensoria Pública do Estado do Amapá, no período **de 02 a 08 de julho de 2022.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 02 de julho de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 07 de julho de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 254, DE 07 DE JULHO DE 2022.

Dá publicidade ao afastamento de servidora pública.

A **SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022.05.03.4847-12 – DPE/AP,

CONSIDERANDO o artigo 105, I da Lei Complementar nº 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado nos autos do processo eletrônico nº 2022.05.03.4847-12– DPE/AP,

CONSIDERANDO a Portaria nº 236, de 04 de julho de 2022, que publicizou 07 (sete) dias de afastamento para tratamento de saúde da servidora pública **ANDREIA CRISTIANE PEREIRA DE LIMA**, no período de 30 de junho a 06 de julho de 2022,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01, de 04 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 07 (sete) dias de afastamento para tratamento de saúde da servidora pública **ANDREIA CRISTIANE PEREIRA DE LIMA**, que exerce suas funções como Assessora Jurídica no Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, no período de **06 a 12 de julho de 2022**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 07 de julho de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

Edição assinada eletronicamente por: